



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Terça-feira • 14 de Março de 2017 • Ano • Nº 2452

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 06.
Licitações	-----	07.
Editais	-----	08 até 09.
Extratos de Contrato	-----	10 até 11.

Decretos



DECRETO Nº 351/2017 de 14 de março de 2017

"Nomeia o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM, revogando o Decreto nº 231 de 21 de março de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do art. 26 da Lei 591/2015, que trata sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Município de Mata de São João-Bahia e Edital nº002/2016- SEPLAN, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM, que será formado pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento

Titular: Sr. Joel Feldman Júnior - Presidente do COMMAM

Suplente: Sra. Yuka Kamila de Oliveira Fujiki

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Titular: Sr. Gilson Lima Ferreira

Suplente: Sr. Cláudio Santos da Cunha



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Secretaria de Agricultura e Pesca

Titular: Sr. Cristiano Magalhães Silveira

Suplente: Sr. Luiz Balbino Bitencourt Teixeira

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS:

Fundação Garcia D'Ávila – FGD

Titular: Sr. Jorge Tadeu de Sousa

Suplente: Sra. Vanessa Rôde Miranda

Instituto Baleia Jubarte – IBJ

Titular: Sra. Luena Patricia Groeflin Fernandes

Suplente: Sra. Roberta Roveri

Instituto Fábrica de Florestas – IFF

Titular: Sr. Alvaro Oyama Lins Fonseca

Suplente: Sra. Roberta Anjos Guimarães Silva

III - REPRESENTANTES DOS EMPREENDEDORES:

Cia de Ferro Ligas da Bahia – FERBASA

Titular: Sr. Luciano Araújo Miranda

Suplente: Sr. Joedson dos Santos Silva

Interage Engenharia de Gerenciamento Ltda.

Titular: Sr. Pedro Carlos Bocca

Suplente: Sr. José Augusto Lino de Souza

Sauipe S.A.

Titular: Sr. Mark Straton Campbell Junior

Suplente: Sr. Maurício Sena Campos

SECRETARIA DO CONSELHO:

Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - COLFAM

Titular: Sra. Yuka Kamila de Oliveira Fujiki

Suplente: Sr. Edmilson Nogueira Puridade Junior

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 152/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de março de 2017.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 352/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017

“Revoga o Decreto nº 1801/2015 e delega competência para empenho de despesa e ordem de pagamento à Sra. Tatiane Rebouças da Cruz ou Joana Mendonça Villasboas, por acórdão ou em contíguo com o Sr. Otávio Marcelo Matos de Oliveira na forma que determina e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e observando o quanto dispõe o artigo 58 e seguintes da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal 319/2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a Sra. Tatiane Rebouças da Cruz, Gestora do Fundo Municipal de Saúde **ou** a Sra. Joana Mendonça Villasboas, Diretora Administrativa, a competência para assinar, por acórdão ou em contíguo com o Prefeito Otávio Marcelo Matos de Oliveira, as Notas de empenho da despesa obedecendo aos limites de crédito previstos em lei orçamentária e ordenar pagamentos depois de esgotadas todas as etapas do processo de realização das despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1801/2015 de 30 de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, 14 de março de 2017.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO N. 353 de 14 de Março de 2017

Dispõe sobre a extinção do prazo do Edital de Concurso Público nº 001/2014, para os cargos que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a homologação do resultado final do Edital do Concurso Público n.001/2014, por intermédio do Edital de Homologação n. 003/2015 de 09 de Março de 2015, para o cargo em caráter efetivo de Agente de Fiscalização.

DECRETA:

Art. 1º – Extinguir, a partir desta data, e em definitivo, o resultado final da classificação dos candidatos aprovados no Edital de Concurso Público n. 001/2014.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos ao dia 10/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2017.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO N.355/2017

Retifica o parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº313/2017 de 22 de fevereiro de 2017, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto consta do Processo Administrativo nº. 475/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o parágrafo primeiro do Decreto nº313/2017 para sanar o erro material onde se lê “matrícula nº19.725” constar “matrícula nº 21.093 e Inscrição Municipal nº037834”, devendo ser considerada a seguinte redação:

“Parágrafo Único: A área mencionada no caput deste artigo, de propriedade da ENSEADA DO CASTELO EMPREENDIMENTOS LTDA., encontra-se devidamente registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mata de São João-BA sob a matrícula nº.21.093, Inscrição Municipal nº037834.”



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

1



Art. 2º *As demais disposições do referido Decreto permanecem inalteradas*

Art. 3º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º *Revogam-se as disposições em contrário.*

Mata de São João-Bahia, 14 de março de 2017.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

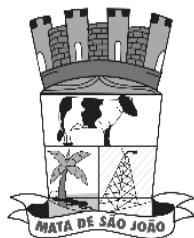


Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

2

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 10.769/2016. Pregão Presencial nº 03/2017 – FMS – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA, com recurso/Proposta do Ministério da Saúde Nº. 11144.137000/1160-03, conforme Emenda Parlamentar Nº. 36870002, Portaria Nº. 965 de 11 de maio de 2015, proveniente do Ministério da Saúde. **Contratado (a): Empresa JAT – EQUIPAMENTOS MEDICOS – ODONTOLOGICOS LTDA** que apresentou o menor preço de **R\$ 171.554,00** (Cento e setenta e um mil quinhentos cinquenta e quatro reais), referente ao **Lote I. Data da Assinatura: 14/03/2017. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**

Edits



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO **4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 002/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 002/2017 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado:

Em conformidade com o Edital nº 002/2017, convocamos os candidatos **CLASSIFICADOS** na 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado. Os candidatos **CLASSIFICADOS** deverão apresentar cópias dos documentos citados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação no dia **17/03/2017 (SEXTA-FEIRA)**, na Prefeitura Municipal de Mata de São João no setor de Recursos Humanos (Rua Luiz Antonio Garcez n 140, Centro), às 08:00 horas:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência com CEP atualizado;
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto recente 3x4;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- k) Carteira Nacional de Habilitação – CNH Válida;
- l) Declarações de Bens.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CÓDIGO DA VAGA: 001 / CARGO: MOTORISTA

ORDEM	CANDIDATO
15	VALMIR FRANÇA SANTOS LIMA
16	NIVALDO PEREIRA QUEIROZ
17	ALMINTAS MELO DA SILVA



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia e horário estabelecido será considerado desistente. **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

Mata de São João, 14 de Março de 2017.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 069/2017

Patrícia Rodriguez Miranda Forte

Membro matrícula 5716

George Silva Chimada

Membro matrícula 7514

Allan Nascimento Chagas

Membro matrícula 7238

Naira Fidalgo Teixeira

Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y15MBQKZ0LUGK7XHRYUOLG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DO CONTRATO

***Republicação por equívoco na modalidade**

Processo Administrativo nº. 11.946/2016. Tomada de Preços Nº. 06/2016 - FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços remanescentes à ampliação, reforma e ambiência do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, para implementação do serviço do Centro de Parto Normal, habilitado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria Nº. 3.354/2013, e Programa Rede Cegonha Proposta Nº. 11144137000113003, na Sede do Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 070/2017, Empresa Vencedora: ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou o "Fator K" de 0,86 (Zero vírgula oitenta e seis), apresentou o valor total de **R\$ 275.778,03** (Duzentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e três centavos), referente ao Lote I. **Data da Assinatura: 10/03/2017. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DO CONTRATO

***Replicação por equívoco na modalidade**

Processo Administrativo nº. 11.946/2016. Tomada de Preços Nº. 06/2016 - FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços remanescentes à ampliação, reforma e ambiência do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, para implementação do serviço do Centro de Parto Normal, habilitado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria Nº. 3.354/2013, e Programa Rede Cegonha Proposta Nº. 11144137000113003, na Sede do Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 070/2017, Empresa Vencedora: ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou o "Fator K" de 0,86 (Zero vírgula oitenta e seis), apresentou o valor total de **R\$ 201.174,61** (Duzentos e um mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente ao Lote II. **Data da Assinatura: 10/03/2017. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**